



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Requerimento

Nº

003808

<p>DESPACHO APROVADO Ribeirão Preto, 04 JUN. 2020 Presidente</p>
<p>EMENTA: Solicitar ao Prefeito Municipal que esclareça, por intermédio da Secretaria da Administração, qual a razão da penalidade aplicada à empresa Le Card, no valor de R\$ 752 mil reais, quais providências para regularizar a situação e se houve prejuízo ao poder público ou aos servidores no gerenciamento, emissão, distribuição dos cartões de vale alimentação</p>

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Considerando que o vereador, no exercício do mandato, representa a população;

Considerando que foi publicado no Diário Oficial do Município a penalidade à empresa **Le Card Administradora de Cartões Ltda-ME** no valor de R\$ 752.831,87;

Considerando que essa empresa foi contratada pela administração municipal, através do Pregão Eletrônico 07/2019, para "administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale alimentação aos servidores da Prefeitura";

Considerando que a penalidade inclui impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura pelo período de dois anos;

Considerando que a publicação não detalha as razões da penalidade, se houve prejuízo para a administração municipal ou para os servidores, devendo o caso ser apurado por este Poder Legislativo;



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Requeremos que seja oficiado ao Prefeito Municipal que esclareça por intermédio da Secretaria da Administração, **qual a razão da penalidade aplicada à empresa Le Card, no valor de R\$ 752 mil reais, quais providências para regularizar a situação e se houve prejuízo ao poder público ou aos servidores no gerenciamento, emissão, distribuição dos cartões de vale alimentação.**

Sala das Sessões, 02 de junho de 2020



Marinho Sampaio – Vereador